



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Alexc Martins

EM

06 / 05 / 21

[Signature]

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.L.)

PARECER EM ANEXO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 72/21.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. PROGRAMA MUNICIPAL
TELE-IDOSO COM INTUITO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA À
PESSOA IDOSA, VIA APLICATIVO WHATSAPP. VOTO
FAVORÁVEL

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Professor Marcos que "INSTI-TUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO SUICÍDIO E DE VALORI-ZAÇÃO DA VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta teve parecer favorável aprovado pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator passa a elaborar o rela-tório com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposição aqui discutida, percebo que ela obedece aos preceitos das leis orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico. Sendo assim, voto **FA-VORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 06 de abril de 2021.

Vereador(a) Relator(a)